



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 056/97

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 1997 - CARNAVAL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART.1º) É decretado Ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 10 e 11 de fevereiro de 1997, excetuados os serviços essenciais, quais sejam: recolhimento de lixo e serviço de vigilância.

ART.2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 30 de janeiro de 1997.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Carlos Roberto Ruthner  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Hermes Pozza  
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

Registrada no Livro N.º 17  
e Publicada no dia 30/01/1997,  
no painel de avisos desta Prefeitura.

*graca*